

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1480 DE 14 DE AGOSTO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES DESCRITAS NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº SEI-260008/008386/2023.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-E-26/008/4111/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscila Francisco da Silva - matrícula nº 37.325-8, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no Processo nº SEI-260008/008386/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2501480

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260008/010974/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa E. TAMUSSINO & CIA LTDA, referente à aquisição de introdutórios especiais, para consumo no período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/007229/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, referente a aquisição de patch carotídeo (OPMES), no valor de R\$ 18.780,00, com fulcro no artigo 24, inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2501478

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR
DE 14.08.2023

CONTRATO Nº 005/2022 -Termo de Apostilamento nº 01 referente à prestação de serviços de recepção e zeladoria, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com o objetivo de registrar o reajuste do contrato com base na CCT 2023/2024, com valores retroativos a março, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 005/2022, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o Processo nº SEI-260009/001192/2021, dá-se à Apostila o valor de R\$ 268.916,17 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.276.631,76 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

Id: 2501376

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/003840/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 016/2023, referente a aquisição de livros impressos para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado pelo valor total de R\$ 46.750,33 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), conforme segue: Lote 1, à empresa MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA.-EPP pelo valor de R\$ 5.877,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais); Lote 2 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 7.573,74 (sete mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); Lote 3 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 6.671,20 (seis mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos); Lote 4 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 3.877,55 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 5 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.874,11 (cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos); Lote 6 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.755,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais); Lote 7 à empresa INTERBOOK LTDA. EPP pelo valor de R\$ 5.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais); e, Lote 8 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.911,73 (cinco mil e novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

Id: 2501406

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/050225/2009 - ROBERTO DA TRINDADE FARIA JÚNIOR, ID Funcional nº 641527-0, Professor Associado, período de 01/09/2017 a 31/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009422/2013 - ANDRÉIA FRANCISCA RITER NETTO, ID Funcional nº 4181311-1, Profissional de Nível Médio, período de 21/07/2018 a 20/07/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2501391

Serviço de Atendimento ao Cliente da

**Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro**
0800 - 284 4675



Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159482

NOME: MARMORARIA ROCHA FORTE LTDA CNPJ/CPF Nº 48.950.880/0001-93 ENDEREÇO: RUA DA MAÇONARIA, Nº 31 MUNICÍPIO: CABO FRIO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.377,52 PROCESSO Nº SEI-070002.013690/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159481

NOME: ELIANE NOGUEIRA BELLO SIMAS CNPJ/CPF Nº 437.435.107-82 ENDEREÇO: RUA 2, S/Nº, LOTE 32 MUNICÍPIO: MANGARATIBA INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.515,85 PROCESSO Nº SEI-070002.013693/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159480

NOME: EDILBERTO R SOARES MARMORARIA CNPJ/CPF Nº 03.598.735/0001-57 ENDEREÇO: AVENIDA JULIA KUBITSCHKE, Nº 45 MUNICÍPIO: CABO FRIO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.377,52 PROCESSO Nº SEI-070002.013609/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159479

NOME: HOSPITAL SÃO LUCAS CNPJ/CPF Nº 60.884.855/0016-30 ENDEREÇO: TRAVESSA FREDERICO PAMPLONA, Nº 22 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 93 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 33.681,64 PROCESSO Nº SEI-070002.013422/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159478

NOME: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA CNPJ/CPF Nº 116.421.897-23 ENDEREÇO: AV GENERAL ATRATINO CÔRTEZ COUTINHO, S/Nº MUNICÍPIO: MACUCO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03 PROCESSO Nº SEI-070002.009491/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159477

NOME: AREAL SANTA HELENA DE ITAGUAÍ LTDA CNPJ/CPF Nº 32.239.493/0001-03 ENDEREÇO: ESTRADA RETA DOS 500, S/Nº, LOTES 545, 546 E 547 MUNICÍPIO: ITAGUAÍ INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.636,00 PROCESSO Nº E-07/002.5470/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159476

NOME: CARLOS CÉSAR ALVES CNPJ/CPF Nº 029.002.597-46 ENDEREÇO: LOTEAMENTO SOLAR DO MONTE BELLO II - PARQUE DAS QUADRAS 4 E 5 MUNICÍPIO: ARARUAMA INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.067,27 PROCESSO Nº SEI-070002.010552/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159487

NOME: MINERAÇÃO E COMÉRCIO CALIFÓRNIA LTDA - ME CNPJ/CPF Nº 32.567.752/0001-25 ENDEREÇO: ESTRADA RETA DOS QUATROCENTOS, Nº 438 MUNICÍPIO: SEROPÉDICA INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16 PROCESSO Nº SEI-070002.013393/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159486

NOME: MARCOBRAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF Nº 30.533.327/0001-90 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº6826 MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS INFRAÇÃO: Artigo 64 E 95 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 11.694,86 PROCESSO Nº SEI-070002.012937/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159485

NOME: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB CNPJ/CPF Nº 42.124.693/0001-74 ENDEREÇO: ESTRADA DO GERICINO, S/Nº MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.164,09 PROCESSO Nº SEI-070002.014436/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159488

NOME: E LECA PEREIRA PROMOCOES LTDA CNPJ/CPF Nº 72.045.800/0001-30 ENDEREÇO: AVENIDA GAROUPAS, S/Nº, XEXÉ MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES INFRAÇÃO: Artigo 31, 46 E 57 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.891,27 PROCESSO Nº SEI-070029.000814/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158607

NOME: ANDRÉ PERLATTI CNPJ/CPF Nº 319.270.118-84 ENDEREÇO: PONTA NEGRA, S/Nº MUNICÍPIO: PARATY INFRAÇÃO: Artigo 7 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.186,27 PROCESSO Nº SEI-070029.000221/2022

Id: 2501572

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SEI-070022/000009/2023

NOME: BARCELOS VAREJO E ATACADO LTDA CNPJ Nº: 41.030.835/0003-33 ENDEREÇO: RUA DOUTOR SÍLVIO BASTOS TAVARES Nº 254 - PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES INFRAÇÃO: Artigo 07 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Advertência PROCESSO Nº SEI-070022/000009/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SEI-070022.000174/2022

NOME: CONSTRUTORA MARTINS ITAPERUNA EIRELI CNPJ Nº: 05.647.794/0001-01 ENDEREÇO: ESTRADA MORRO AZUL, S/Nº - 1º DISTRITO - ITAPERUNA INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples PROCESSO Nº SEI-070022.000174/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SEI-070022/000789/2022

NOME: ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL DE ITAOCARA CNPJ Nº: 29.618.949/0001-31 ENDEREÇO: PRAÇA TOLEDO PIZZA, 151 - CENTRO - ITAOCARA INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples PROCESSO Nº SEI-070022/000789/2022.

Id: 2501553

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 12/04/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2598/2018 - INDEFIRO a impugnação apresentada por CEREAS BRAMILLTDA, tendo em vista que restou comprovada a infringência ao art. 64 da Lei Estadual nº 3467/00; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de infração através do parecer SIAI-JS.

DE 17/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.10210/2019 - INDEFIRO a impugnação apresentada por POSTO BOCAININHA LTDA, uma vez que os elementos da defesa não carreararam argumentos de fato ou de direito hábeis a elidir o procedimento fiscalizador, mantendo integralmente o Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00153877, acolhendo o disposto na Manifestação Técnica e no parecer do Serviço de Impugnação a Autos de Infração.

Id: 2501413

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-E-07/002.3074/2019 - DEIXO DE CONHECER a impugnação apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, em função de sua intempestividade; acolhendo o parecer do Serviço de Impugnação ao Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00152418, acolhendo, portanto, o parecer do Serviço de Impugnação a Autos de Infração - SIAI.

*Republicado por incorreção no original do D.O. de 27/06/2023

Id: 2501290

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA
DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/011902/2023 - AUTORIZO a despesa e ADJUDICO o presente processo de "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO À CONFECÇÃO DE BLOCOS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO INEA", a cargo da empresa MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA inscrita sob o CNPJ: 15.292.830/0001-075, no valor de R\$ 8.095,00 (oito mil noventa e cinco reais), a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993 incisos II e suas alterações.

Id: 2501438

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE
DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/512314/2011 - JOSELIO FEITOSA DE VASCONCELOS AQUINO, Técnico de Computação, Id funcional nº 2150173-4. AUTORIZO a CONTAGEM EM DOBRO, para fins de APOSENTADORIA, do período de Licença Prêmio não gozada, referente aos períodos base de 06/07/1991 a 04/07/1996, no total de 120 dias de acordo com o Artigo 80, inciso VII, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

Id: 2501337

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE
DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/014783/2023, CARLOS EDUARDO VEIGA DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 2701541-1, ID funcional nº 2149793-1. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 07/08/2023, relativo ao período 18/02/1981 a 06/12/2011, no total de 11.239 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o dia 07/12/2011 por ser concomitante.

Id: 2501330

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIRBAPE Nº 27 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA (PEPB).

A DIRETORA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de Unidade de Conservação;

- a Lei Estadual nº 3.443, de 14 de julho de 2000, que estabelece a criação dos Conselhos Gestores para as Unidades de Conservação estaduais e dá outras providências;

- a Portaria IEF/RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unidades de conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão sucessor do extinto IEF/RJ;

- a Lei Estadual nº 2.377, de 28 de junho de 1974, que cria o Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB);

- a Resolução INEA nº 74, de 02 de julho de 2013, que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/010136/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º- O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

Instituto Estadual do Ambiente (Inea);
Associação Carioca de Turismo de Aventura (ACTA);
Associação Cultural do Camorim (ACUCA);
Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande;
Associação dos Agricultores Orgânicos da Pedra Branca;
Associação dos Moradores e Remanescentes do Quilombo de Vargem Grande;
Associação Movimento Trilha Transcarioca (AMTT);
Casa de Cultura de Jacarepaguá;
Centro Integrado de Ação Social e Ambiental (CIASA);
Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE);
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-RIO);
Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ);
Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) - Campus Mata Atlântica;